



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA



LEI N.º 425/02

DE 27 DE MAIO DE 2002

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR
TERRENOS PARA O DETRAN – MT”.

Naftaly Calisto da Silva, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º -Fica o Poder executivo autorizado a fazer a doação dos terrenos de nº 1;2; 3; 4 da Quadra 64, situados no loteamento Setor Oeste deste município ao Departamento Estadual de Transito (Detran) MT, inscrito no CNPJ N° 03.829.702/0001-70- situado a Av. Paiaçuás nº 1000- Cuiabá – MT.

Art. 2º - Os terrenos citados no artigo anterior serão exclusivamente destinados à instalação da sede da Circunscrição Regional de Transito (CIRETRAN) – MT.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação , revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal

Naftaly Calisto da Silva
Prefeito Municipal.

